



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

PROCESSO Nº 202500005013794

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE		
ÓRGÃO INTERVENIENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		32.731.791/0001-16
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR – SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015-908	(62) 3201 5422
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		732.439.147-87

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

PROPONENTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO		CNPJ: 00.097.857/0001-71
ENDEREÇO: QUADRA 33 LOTE 24 - CENTRO		
CIDADE: SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	CEP: 72.900-302	TELEFONE:
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES		
RG: 3700722 SSP/DF		CPF: 098.573.336-56
ENDEREÇO: QUADRA 50-A LOTE 03 – SETOR MANSÕES		CEP: 72.906-140
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 7141-2	Conta Corrente: 00043920-7

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:		
NOME DO GESTOR: JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES		CPF: 098.573.336-56
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITA MUNICIPAL		
ENDEREÇO: QUADRA 50-A LOTE 03 – SETOR MANSÕES		
CEP: 72.906-140	TELEFONE: (61) 99634-6890	E-mail: gab.prefeita@santoantoniiododescoberto.go.gov.br

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO		
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO	
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO	
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: Pavimentação asfáltica do bairro Parque Estrela Dalva XI		
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O objeto do presente Plano de Trabalho consiste na execução de pavimentação asfáltica no Bairro Parque Estrela Dalva XI, no município de Santo Antônio do Descoberto/GO. A obra será realizada em vias previamente definidas e contempla a implantação de pavimento com Tratamento Superficial Duplo (TSD) com capa selante (micro revestimento), incluindo todas as etapas		

preparatórias e estruturais necessárias para garantir a qualidade, durabilidade e segurança do tráfego viário.

A intervenção tem como finalidade promover a melhoria da mobilidade urbana, garantindo melhores condições de tráfego para veículos e pedestres, além de contribuir para o desenvolvimento urbano.

As etapas de execução serão compostas por:

1. Administração da obra

Acompanhamento técnico com engenheiro civil e encarregado geral durante toda a execução

2. Serviços preliminares

Limpeza, topografia, remoção de camada vegetal, entulhos e material orgânico;

Instalação de placa informativa em local visível, com dados da obra e origem dos recursos

3. Terraplanagem

Regularização de perfis longitudinais e transversais, cortes, aterros e empréstimos;

Execução somente após implantação da drenagem profunda, galerias pluviais e esgotamento sanitário, quando necessário;

Reaproveitamento de materiais de rebaixamento para aterros, conforme critérios técnicos.

4. Regularização do subleito

Escarificação, homogeneização, compactação e acabamento;

Controle tecnológico por meio de ensaios “in situ”, garantindo Grau de Compactação (GC) $\geq 100\%$ do Proctor Normal e umidade adequada.

5. Base estabilizada granulometricamente

Execução de camada de 14 cm de espessura com material granular devidamente compactado;

Controle geométrico e tecnológico com GC $\geq 98\%$ do Proctor Intermediário e variação máxima de $\pm 2\%$ da umidade ótima

6. Imprimação

Aplicação de emulsão asfáltica CM-30 na base, garantindo coesão, impermeabilidade e aderência para o revestimento.

7. Tratamento Superficial Duplo (TSD) com capa selante

Execução em camadas sucessivas de aplicação de ligante betuminoso (RR-2C), distribuição de agregados (pedra britada conforme faixas granulométricas), compressão e acabamento;

Inclusão da capa selante com agregado miúdo (pó de pedra ou areia) para proteção e vedação final;

Controle de qualidade quanto à granulometria, adesividade, compactação e aplicação do ligante, conforme normas do DNER/IBP.

8. Sinalização e acabamento

Adoção de sinalização viária horizontal e vertical, quando necessário, e liberação do tráfego após consolidação da capa asfáltica.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Metas:

Executar a pavimentação asfáltica em ruas do Bairro Parque Estrela Dalva XI, cobrindo 100% da área prevista em projeto;

Melhorar a mobilidade urbana e reduzir em até 80% os problemas de poeira e lama relatados pela comunidade;

Garantir a qualidade e durabilidade do pavimento, atendendo integralmente às normas técnicas;

Promover a valorização imobiliária da região e melhoria do ambiente urbano;

Assegurar que todas as etapas da obra sejam acompanhadas por engenheiro responsável e que os controles tecnológicos sejam realizados conforme memorial técnico.

Atividades/Projetos:

1. Administração e gerenciamento da obra;
2. Serviços preliminares (limpeza, topografia, preparação do terreno e instalação de placa informativa);
3. Execução da terraplenagem e regularização do subleito;
4. Implantação de base estabilizada granulometricamente
5. Execução da imprimação com emulsão asfáltica;
6. Execução do Tratamento Superficial Duplo (TSD) com capa selante;
7. Execução de sistema de drenagem superficial para correto escoamento das águas pluviais;
8. Finalização com sinalização viária e liberação das vias ao tráfego.

4.4 – JUSTIFICATIVA

O Bairro Parque Estrela Dalva XI apresenta condições precárias de mobilidade urbana, com vias em solo natural ou revestimento insuficiente, causando transtornos constantes à população, como poeira excessiva em períodos de estiagem e lama em épocas de chuvas. Esses fatores impactam diretamente na saúde, segurança, qualidade de vida e valorização dos imóveis da região, além de dificultar o tráfego de veículos de transporte coletivo, escolar e de emergência.

A pavimentação asfáltica é uma demanda antiga da comunidade e se mostra necessária para atender às necessidades básicas de infraestrutura urbana, promovendo melhorias significativas na trafegabilidade, acessibilidade, segurança viária e no desenvolvimento socioeconômico local.

A execução da obra também permitirá maior durabilidade das vias, redução dos custos com manutenção corretiva e valorização do espaço urbano, consolidando o compromisso do poder público com a modernização da malha viária e o bem-estar da população.

Além disso, o proponente demonstra plena capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto. O município conta com equipe de engenharia qualificada, composta por profissionais experientes em obras de infraestrutura viária, aptos a realizar o planejamento, fiscalização e acompanhamento técnico de todas as etapas da pavimentação. Dispõe também de estrutura administrativa consolidada, com setores responsáveis por licitação, contratação, gestão financeira e prestação de contas, garantindo a condução adequada dos processos e o cumprimento das normas legais e dos prazos estabelecidos.

A experiência prévia na execução de obras semelhantes, já concluídas com qualidade e dentro dos parâmetros exigidos pelos órgãos de controle, reforça a capacidade do proponente em gerir recursos públicos de forma eficiente, assegurando que a pavimentação do Bairro Parque Estrela Dalva XI seja realizada com a qualidade técnica necessária, dentro dos padrões de segurança, durabilidade e economicidade.

5 – MEMORIAL DESCRITIVO (EXCLUIR ESTA LINHA SE NÃO FOR OBRA)

O objeto deste memorial é a execução de pavimentação asfáltica com Tratamento Superficial Duplo (TSD) com capa selante nas vias do Bairro Parque Estrela Dalva XI, contemplando todas as etapas construtivas necessárias.

A obra compreenderá:

Serviços preliminares: topografia, limpeza, remoção de entulhos, camada vegetal e execução de placa de obra.

Terraplenagem: cortes e aterros, rebaixamento e aproveitamento de material, regularização longitudinal e transversal das vias.

Subleito: escarificação, homogeneização, compactação e acabamento com controle tecnológico (GC \geq 100%).

Base: camada de 14 cm de espessura de material granular estabilizado, compactado conforme Proctor Intermediário (GC \geq 98%).

Imprimação: aplicação de emulsão CM-30 para coesão e aderência da base.

Pavimento: execução do TSD em duas camadas sucessivas com agregado graúdo e aplicação final da capa selante, garantindo impermeabilização, conforto e segurança ao tráfego.

Controle tecnológico: ensaios de granulometria, compactação e adesividade de agregados, seguindo normas DNIT/DNER.

Sinalização: implantação de sinalização viária conforme necessidade e normas vigentes.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		

1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 2 (dois) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução do Objeto / da Obra- Pavimentação asfáltica (TSD com capa selante) no bairro Parque Estrela Dalva XI	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.	área pavimentada (m²)	01 (fixo)
4ª	Fiscalização de Obra	Durante a execução e conclusão da obra	Até 2 (dois) meses após o fim da execução	relatório de fiscalização (um)	01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da obra.	Antes do término da vigência do Convênio	relatório de prestação de contas	01 (fixo)

7 – ORÇAMENTO DETALHADO – CONFORME ORÇAMENTO ONERADO EM ANEXO

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. Com BDI	Valor Total
1	Serviços Preliminares				
1.1	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26. AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	M²	3	499,08	1.497,24
1.2	LOCAÇÃO DE CONTAINER SEM REVESTIMENTO INTERNO PARA ALMOXARIFADO / DEPÓSITO 6,00 X 2,40 M, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (EXCLUSO MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO)	mês	5	1.402,28	7.011,40
2	Administração da Obra				
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	80	160,95	12.876,00
2.2	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	80	33,87	2.709,60

2.3	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	300	47,30	14.190,00
3	Mobilização/Desmobilização				
3.1	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	und	1	30.891,53	30.891,53
3.2	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	und	1	30.891,53	30.891,53
4	Pavimentação asfáltica em TSD-tratamento superficial duplo com capa selante				
4.1	ESCAVAÇÃO MECÂNZADA	M ³	5773,01	9,83	56.748,68
4.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	M ²	28865,05	3,46	99.873,07
5	Base				
5.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL (CASCALHO + SOLO)	M ³	7216,26	5,58	40.266,73
5.2	MATERIAL DE JAZIDA / CASCALHO	M ³	3608,13	19,94	71.946,11
5.3	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	M3km	36081,32	3,16	114.016,97
5.4	MATERIAL DE JAZIDA / SOLO	M ³	3608,13	19,94	71.946,11
5.5	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (SOLO)	M3km	36081,32	3,49	125.923,80
5.6	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR	M ³	5773,01	25,89	149.463,22
6	Imprimação				
6.1	IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)	M ²	28865,05	0,62	17.896,33
6.2	FORNECIMENTO DE CM-30	T	34,64	6.822,12	236.318,23
7	Tratamento Superficial Duplo				
7.1	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD (BC) (PAV.URB.)	M ²	28865,05	9,74	281.145,58
7.2	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	T	137,69	3.972,62	546.990,04
7.3	CAPA SELANTE COM PÓ-DE-PEDRA (PAV.URB.)	M ²	28865,05	3,14	90.636,25
8	Transportes				
8.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	8219,87	2,30	18.905,70

8.2	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	M3km	57896,48	1,53	88.581,61
8.3	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB.)	TKM	1033,95	3,82	3.949,68
8.4	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADO (PAV.URB.)	M3km	4906,48	4,12	20.214,69
9	Drenagem Superficial				
	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC07	m	4045,17	26,51	107.237,45
	MEIO FIO COM SARJETA - MFU02	m	3826,4	35,51	135.875,46
SUBTOTAL					R\$ 2.378.003,01
8 – PLANO DE APLICAÇÃO					
CONCEDENTE (R\$)		PROPONENTE (R\$)		TOTAL (R\$)	
R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)		R\$ 378,003,01 (trezentos e setenta e oito mil e três reais e um centavo)		R\$ 2.378.003,01 (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil e três reais e um centavo)	
9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE					
Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)					
R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)					
10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE					
Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)					
R\$ 378.003,01 (trezentos e setenta e oito mil e três reais e um centavo)					

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES**

Prefeita de Santo Antônio do Descoberto

12 – APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE**JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO**

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES**, **Usuário Externo**, em 22/12/2025, às 17:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO**, **Secretário (a)**, em 22/12/2025, às 17:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 22/12/2025, às 20:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84347905** e o código CRC **1075EE23**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005013794



SEI 84347905